



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXV – SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2026 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 275/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **LIDIANE DAYANNE DA ROCHA BARROS**, CPF nº 707.561.134-82, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 23 de julho de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 276/2026

CONSTITUI A COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

Considerando, situação que se encontra os bens móveis, pertencente à Prefeitura Municipal do Queimadas/PB, pois a recuperação da mesma causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

- Jonathas de Araújo Barros – matrícula 623788-6 - Assessor Técnico Especializado
- Jurandir da Silva – matrícula 623186-1 - Agente de Combate As Endemias
- Oberdon Tavares do Rêgo – matrícula 622417-2 - Assessor de Gabinete II

Art. 2º Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de julho de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 277/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **ANA LUIZA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 623835-1, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANOS INICIAIS** constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria 238/2026, de 01 de julho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de julho de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 278/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDRESSA CRISTINY CHAVES LIMA**, matrícula 623758-4, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL** constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria 176/2026, de 30 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 27 de julho de 2026.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional